

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1178 de 13/09/1996

L E I Nº 4934/96
de 05 de setembro de 1996

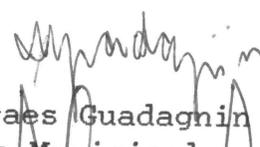
Denomina a Estrada Municipal do Costinha até a altura do nº 530 de "RODOLFO SEBASTIÃO ALVARENGA".

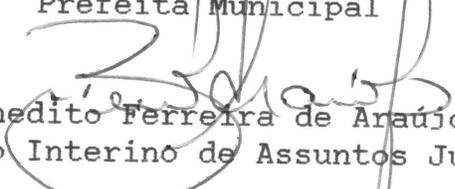
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal do Costinha, do bairro do Costinha, fica denominada de RODOLFO SEBASTIÃO ALVARENGA, até a altura do nº 530.

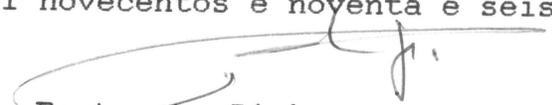
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Benedito Ferreira de Araújo
Secretário Interino de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos